



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XX

Nº 3254

Publicação Diária

Quarta-feira, 10 de maio de 2017

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

AVISOS

Comunicamos aos interessados que será disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Eletrônico Nº /SMGP-0052/2017, objeto: Aquisição de botinas de segurança.

O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4395 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 10 de maio de 2017. Margareth Socorro de Oliveira - Secretária Municipal de Gestão Pública.

Comunicamos aos interessados que será disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Presencial Nº PG/SMGP-0053/2017, objeto: Registro de Preços para a eventual prestação de serviços de plotagem.

O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4411 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 09 de maio de 2017. Margareth Socorro de Oliveira - Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAIS

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - CONVITE

Venha Participar da Elaboração do Plano Plurianual 2018 - 2021 e Divulgação do Processo de Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Londrina

Ajude a definir as ações da Prefeitura para o seu Bairro nos próximos quatro anos.

Audiência Pública na **segunda-feira, 15 de maio de 2017, a partir das 19h30m** na Igreja Assembleia de Deus, Rua Londrina, nº 467 - Distrito de Warta.

O Prefeito Marcelo Belinati Martins e os Secretários do Município estarão presentes e contam com a sua participação.

Distrito de Warta: Conjunto Itália Furlatti Chouquinho, Fazenda Maria Cristina, Fazenda Park São Jorge, Fazenda Santa Olímpia, Fazenda São Francisco, Fazenda São João, Fazenda São José, Sítio Benção, Sítio Canziani, Sítio Castelo Branco, Sítio Mãe de Deus, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Sítio Santa Terezinha, Sítio São José, Sítio Santa Gertrudes e Sítio Yuyama e imediações.

EDITAL Nº 005/2017- SMF/DFAE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais.

Em respeito ao Princípio da Publicidade, artigo 37, caput, Constituição Federal.

Considerando as tentativas de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito.

RESOLVE:

PUBLICAR, VIA EDITAL, a decisão do processo administrativo indeferido, conforme abaixo, para que surtam os efeitos legais, ficando o respectivo requerente devidamente notificado nos termos da Lei nº 11.468/2011.

O teor do despacho encontra-se à disposição do interessado na Prefeitura Municipal de Londrina – Secretaria Municipal de Fazenda/ Diretoria de Fiscalização de Atividades Econômicas/Gerência de Gestão Administrativa da Fiscalização - Av. Duque de Caxias 635.

Processo nº: 11.883/2017

Requerente: FELIPE FERREIRA MONTEIRO EIRELLI

Assunto: Impugnação de Auto de Infração do Código de Posturas de Município de Londrina.

Enviado notificação da decisão em 31/03/17, AR retornou em 26/04/2017 com a informação "entregue no local, datado de 11/04/2017".

Londrina, 28 de abril de 2017. Edson Antonio de Souza - Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0392/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-1939/2016

PREGÃO Nº: PG/SMGP-0237/2016

CONTRATADA: CASA NOVA DE TURISMO LTDA

REPRESENTANTE: Maria Helena Casanova

CNPJ: 11.050.221/0001-90

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do Contrato será de 12 (doze) meses contados da publicação do respectivo Contrato no site Oficial do Município.

VALOR: R\$ 10.000,00

OBJETO: É objeto do presente Apostilamento o Remanejamento de Cotas do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal do Ambiente.

PROCESSO SEI Nº: 19.023.019550/2017-19

DATA DE ASSINATURA: 09/05/2017

O Apostilamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP- 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 1940/2016.

MODALIDADE/Nº: TP/SMGP-0014/2016

CONTRATADA: REGIONAL PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

REPRESENTANTE: JOSÉ MARCOS DA ROCHA

CNPJ: 80.840.259/0001-80

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias

É objeto do presente apostilamento a correção do prazo de execução e vigência do contrato supramencionado, como segue:

ONDE SE LÊ: Prazo de execução: 20/01/2017 até 18/06/2017 Prazo de vigência: 17/01/2017 até 16/09/2017

LEIA-SE: Prazo de execução: 30/01/2017 até 28/06/2017 Prazo de vigência: 17/01/2017 até 26/09/2017

O Apostilamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina e Processo SEI 19.008.022337/2017-82.

NOTIFICAÇÃO

EXTRATO - APLICAÇÃO DE PENALIDADE

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando as diversas tentativas de notificação da empresa NSA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.984.102/0001-78, todas restando infrutíferas;

Fica essa empresa NOTIFICADA da decisão de aplicação de MULTA no valor de R\$ 152.137,66 (cento e cinquenta e dois mil cento e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos) e SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e de contratar com o Município por 02 (dois) anos, através da presente, nos termos do Ofício nº. 058/2017-SMGP/DGLC/GGCCPART/CGC, para que, querendo, em 5 (cinco) dias úteis apresentar RECURSO acerca dos processos de penalidade nº 54/2016, 86/2016 e 87/2016, quais se encontram arquivados nesta Diretoria para vistas, assim como disponíveis no Sistema SEI sob nº 19.008.016364/2017-16; 19.008.016368/2017-02 e 19.008.016370/2017-73 para consulta.

Londrina, 05 de Maio de 2017. Margareth Socorro de Oliveira - Secretária Municipal de Gestão Pública.

RESULTADO

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO EM MODALIDADES TRADICIONAIS

FASE DE CLASSIFICAÇÃO REFERENTE A CONVITE Nº CC/SMGP-0002/2017

OBJETO: Contratação de serviços para a Elaboração de Projetos Completos e Aprovados para a implantação do CIE - Centro de Iniciação ao Esporte, Modelo II Reversível, conforme projeto padrão fornecido pelo Ministério do Esporte.

Conforme reuniões realizadas pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria constante no Processo Administrativo nº PAL/SMGP-2037/2017, e análise das planilhas e cronogramas pelo engenheiro responsável da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SMOP e diligências necessárias, a comissão de licitação, decidiu o que segue:

CLASSIFICAR E DECLARAR VENCEDORA A EMPRESA ESTÁTICA PROJETOS LTDA, com valor proposto de R\$11.800,00 (onze mil e oitocentos reais) por atender ao edital.

Londrina, 10 de maio de 2017. Eliane Andrade Gonçalves - Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Fábio Alfredo Gonçalves Campos - Membro da Comissão Permanente de Licitações, Lúcia Helena Gil - Membro da Comissão Permanente de Licitações

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

EXTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 008/2017-CMTU

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 023/2017-CMTU;

PARTES: Município de Londrina, neste ato representado pela Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD e de outro lado, Somp Seguros S.A..

OBJETO: Seguro Predial para imóvel localizado na Rua Professor João Cândido, nº 1213, Sede Administrativa da CMTU-LD.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.328,97 (mil trezentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos).

DATA: Londrina, 10 de Maio de 2017.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Moacir Norberto Sgarioni - Diretor-Presidente, Marcio Tokoshima - Diretor Administrativo-Financeiro;

SERCOMTEL S.A – TELECOMUNICAÇÕES

AVISO

A Sercomtel S.A. – Telecomunicações, torna público que se encontra disponível aos interessados o **Edital de Pregão nº 017/2017**, que tem por objeto a aquisição de uma Plataforma Computacional baseada exclusivamente em software, escalável e flexível para gestão, configuração e monitoramento remoto, que interaja com os dispositivos CEPs, instalados no ambiente dos clientes da Sercomtel, devendo atender no mínimo a todas as condições e características dispostas na Especificação Técnica Sercomtel, ETS: 0038/2017-V 2.0, datada de 02/05/2017, Anexo IV deste Edital, compreendendo os itens de “a” até “d”.

Entrega dos Envelopes: até as 09h00min do dia 25/05/2017. Abertura dos Envelopes: às 09h15min do mesmo dia. Retirada do Edital: <http://www.sercomtel.com.br/portalSercomtel/empresa.licitacoes.do>. Fica sem efeito a publicação ocorrida neste jornal na edição do dia 06/04/2017. Publique-se.

Londrina, 10 de maio de 2017. Flávio Luiz Borsato - Diretor de Engenharia e Operações

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO – SERCOMTEL S. A. TELECOMUNICAÇÕES

EDITAL Nº 005/2017

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA SERCOMTEL S. A. TELECOMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as condições gerais estabelecidas pelo Edital nº. 001/2015, resolve:

TORNAR PÚBLICA

- Desclassificar o candidato LUCAS SHIGUERU FUJIIKE, 9º classificado para a vaga de PROFISSIONAL ADMINISTRATIVO III - ADVOGADO, que convocado para o ingresso conforme edital 004/2017 não compareceu ao local e data indicados para aceitar a respectiva vaga de emprego.
- Convocar os candidatos:

10º classificado	VINICIUS ALMEIDA DE MEDEIROS
11º classificado	MARLON ROBERTH DE SALES
12º classificado	RODRIGO FERNANDES PIMENTA
1ª classificado - PD	LILIAN MATSUBARA DENOBI VIEIRA

Aprovados para a vaga de PROFISSIONAL ADMINISTRATIVO III - ADVOGADO para comparecer às 09h00min do dia 16/05/2017 na SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES, à Rua Fernão de Magalhães, 383 – Bairro Aeroporto, Londrina – Paraná, munido da Carteira de Identidade Civil (original).

- Conforme previsto no subitem 1.5 do Edital 001/2015, as pessoas convocadas que não comparecerem no prazo que lhes for estipulado no documento de convocação ou se recusarem a assinar o contrato, serão excluídas do Concurso Público, perdendo o direito à contratação e convocação posterior.
- A relação dos candidatos convocados poderá ser consultada através do site www.sercomtel.com.br, no dia 16/05/2017.
- Publique-se e cumpra-se.

Londrina, 10 de maio de 2017. Eloiza Fernandes P. Abi Antoun - Diretora Administrativa

EXTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2016; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2016;

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação Art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93;

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações;

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo: a) Prorrogação do prazo de vigência do contrato primitivo pelo período de 25/01/2017 a 24/04/2017, sem custos para a Sercomtel; b) Prorrogação da contratação dos Serviços de Suporte Técnico e Manutenção do CPqD Plugin Front end Módulo OSP e CPqD Plugin For WEB Módulos, com início em 25/01/2017 e término em 24/01/2018.

Parágrafo único. Para o período descrito acima letra “b”, a Sercomtel pagará a Contratada o valor total de R\$ 25.537,41 (vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos).

Vigência: Prevalencem e permanecem em vigor todas as cláusulas e condições constantes do contrato primitivo, desde que não conflitem com as disposições estabelecidas neste instrumento.

Data e Assinaturas: Londrina, 25/01/2017; (Sercomtel S.A. – Telecomunicações: Luiz Carlos Ihity Adati e Flávio Luiz Borsato), (Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações: Sebastião Sahão Junior e José Eduardo Azarite). Publique-se.

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 063/2016-1; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2016-1;

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e Teracom Telemática S.A.;

Modalidade: Edital de Pregão nº 032/2016;

Objeto: Constitui objeto deste Contrato, o fornecimento dos equipamentos conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidades
I	Modems SHDSL.BIS, 11Mbps (N x 64Kbps), com tipo de operação a 4 fios, com possibilidade de multiplexação dos tributários E1, V.35 e Ethernet, modelo cartão, padrão TELEBRÁS, devendo atender a Especificação Técnica SERCOMTEL ETS: 128/16, Anexo VI deste Edital de Pregão.	60
III	Modems SHDSL.BIS, 11Mbps (N x 64Kbps) com tipo de operação a 4 fios, com possibilidade de multiplexação dos tributários E1, V.35 e Ethernet, modelo CPE, devendo atender a Especificação Técnica SERCOMTEL ETS: 130/16, Anexo VIII deste Edital de Pregão.	30

Parágrafo único. Os equipamentos, objeto deste contrato deverão, obrigatoriamente, possuir o “Certificado para Produto de Telecomunicações, expedido pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e portar, obrigatoriamente, o selo da mesma”.

Preço: Pela aquisição dos objetos da Clausula Primeira deste contrato, a Sercomtel pagará à Contratada o valor total de R\$ 50.700,00 (cinquenta mil e setecentos reais), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor Unitário
I	Modems SHDSL.BIS, 11Mbps (N x 64Kbps), com tipo de operação a 4 fios, com possibilidade de multiplexação dos tributários E1, V.35 e Ethernet, modelo cartão, padrão TELEBRÁS, devendo atender a Especificação Técnica SERCOMTEL ETS: 128/16, Anexo VI deste Edital de Pregão.	R\$ 540,00
III	Modems SHDSL.BIS, 11Mbps (N x 64Kbps) com tipo de operação a 4 fios, com possibilidade de multiplexação dos tributários E1, V.35 e Ethernet, modelo CPE, devendo atender a Especificação Técnica SERCOMTEL ETS: 130/16, Anexo VIII deste Edital de Pregão.	R\$ 610,00

Prazo/Vigência: A Contratada obriga-se a entregar os modems/gabinetes, objeto deste contrato, em perfeitas condições de uso, em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do presente contrato.

Data e Assinaturas: Londrina, 28/04/2017; (Sercomtel S.A. – Telecomunicações: Luiz Carlos Ihity Adati e Flávio Luiz Borsato), (Teracom Telemática S.A.: Antônio Carlos Tiecher Porto e Márcio Rogério Müller da Silva).

SERCOMTEL PARTICIPAÇÕES S.A.

EXTRATO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2012; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2012-INT;

Partes: Sercomtel Participações S.A. e Gelt Tecnologia e Sistemas Ltda;

Objeto: Constituem objetos do presente instrumento:

- a) A prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, com início em 09/04/2017 e término em 08/04/2018;
- b) Exclusão dos Serviços abaixo elencados no prazo de 30 dias, contados da data de assinatura deste instrumento:

Sistema de Importação de Logs de Acessos
Sistema de Controle de Contratos de Terceiros
Cobrança de Serviços a Terceiros
Sistema de Publicação de Banners
Sistema de E-mail Marketing
Public (Disponibilização dos Arquivos de Cobrança)
Desenvolvimento de Páginas Web
Sercomtel ao Ar Livre
Disco Virtual

c) Exclusão dos Serviços abaixo elencados no prazo de 60 dias, contados da data de assinatura deste instrumento:

Atendimento e Suporte ao Usuário (Web Suporte)
Monitoramento de Rede
Suporte Técnico

Parágrafo único: O valor mensal para o período mencionado no item "a", será reajustado pelo índice INPC, conforme Cláusula Quinta do Contrato primitivo, e decrescido de 10% no segundo mês conforme exclusões do item "b" e 8% no terceiro mês, conforme exclusões do item "c".

Vigência: Prevalcem e permanecem em vigor todas as cláusulas e condições constantes do contrato primitivo, desde que não conflitem com as disposições estabelecidas neste instrumento.

Data e Assinaturas: Londrina, 07/04/2017; Roberto Yukio Nishimura e Amauri Escudero Martins (Sercomtel Participações S.A.), Laerte Junior Paludetto e Vagner Iancoski Domingues (Gelt Tecnologia e Sistemas Ltda) Publique-se;

SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A

AVISOS

A Sercomtel Iluminação S.A., torna público que se encontra disponível aos interessados o **Edital de Pregão nº 009/2017**, que tem por objeto a Constituição de Registro de Preços para aquisição imediata e futura de combustível gasolina, álcool, diesel S10 e arla, por um período de 12 (doze) meses, junto à pessoa jurídica comercializadora varejista, no Município de Londrina – PR, conforme quantidades estimadas descritas na tabela abaixo, localizados na região próxima da sede da Sercomtel Iluminação, na Fernão de Magalhães, 383 – Bairro Aeroporto.

Item	Descrição	Consumo médio anual
I	Gasolina	Total de 5.500 (cinco mil e quinhentos litros), sendo: a) 4.900 (quatro mil e novecentos litros) para abastecimento de veículos e; b) 600 (seiscentos litros) para abastecimento no galão, para atendimento de equipamentos portáteis (perfurador de solo, motopoda e gerador de energia).
II	Álcool	1.500 (mil e quinhentos litros)
III	Diesel S10	53.000 (cinquenta e três mil litros)
IV	Arla	100 (cem litros) – (balde de 20 litros)

Entrega dos Envelopes: até as 09h00min do dia 23/05/2017. Abertura dos Envelopes: às 09h15min do mesmo dia. Retirada do Edital: <http://www.sercomtel.com.br/portalSercomtel/empresa.licitacoes.do>. Publique-se.

Londrina, 10 de maio de 2017. Hans Jurgen Muller - Diretor de Operações

A Sercomtel Iluminação S.A., torna público que se encontra disponível aos interessados o **Edital de Pregão nº 010/2017**, que tem por objeto a constituição de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na locação de caminhão guindaste, conforme quantidades e características constantes nos itens descritos abaixo, para trabalhos de manutenção/implantação de iluminação pública, a serem executados na cidade de Londrina – PR, seus distritos e patrimônios, em conformidade com o estabelecido no Anexo VII - Especificação Técnica de Serviços, deste Edital de Pregão:

Item A: Locação de 800 horas de um caminhão dotado de guindauto com cesto aéreo duplo isolado auto nivelado, com motorista-operador, para elevação de pessoas em serviços de manutenção de iluminação pública, com alcance mínimo de 27 metros;

Item B: Locação de 100 horas de um caminhão dotado de guindauto com cesto aéreo duplo isolado auto nivelado, com motorista-operador, para serviços de manutenção/implantação de iluminação pública, com alcance mínimo 12 metros; Item C: Locação de 100 horas de um caminhão dotado de carroceria apropriada, podendo ter ou não guindauto, contendo ainda malhal, cavalete, e/ou apoios para transporte de postes de iluminação pública de concreto ou aço até 20m de comprimento, e/ou outros materiais de iluminação pública, com motorista-operador.

Entrega dos Envelopes: até as 14h00min do dia 23/05/2017. Abertura dos Envelopes: às 14h15min do mesmo dia. Retirada do Edital: <http://www.sercomtel.com.br/portalSercomtel/empresa.licitacoes.do>. Publique-se.

Londrina, 10 de maio de 2017. Hans Jürgen Müller - Diretor de Operações

PROCON - NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATOS

DECISÃO Nº 201, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

Processo Administrativo nº 7722/2014
Fornecedor/Representado: BANCO BRADESCO CARTÕES S/A
Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 307/2014, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$1.489.405,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e nove mil quatrocentos e cinco reais), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

Rodrigo Brum Silva - Coordenador Executivo Procon-Ld

DECISÃO Nº 29, DE 29 DE MARÇO DE 2017

Processo Administrativo nº 949/2017
Fornecedor/Representado: ALMEIDA MERCADOS - COMÉRCIO, DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 013/2017, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$5.600,00 (cinco mil seiscentos reais), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

Gustavo Corulli Richa - Coordenador Executivo Procon-Ld

DECISÃO Nº 31, DE 29 DE MARÇO DE 2017

Processo Administrativo nº 1180/2017
Fornecedor/Representado: ATACADÃO S/A
Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 016/2017, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

Gustavo Corulli Richa - Coordenador Executivo Procon-Ld

DECISÃO Nº 32, DE 30 DE MARÇO DE 2017

Processo Administrativo nº 1188/2017
Fornecedor/Representado: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA (MERCADORAMA)
Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 017/2017, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

Gustavo Corulli Richa - Coordenador Executivo Procon-Ld

CONSELHOS

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 021/2017 – CMAS, DE 05 DE MAIO DE 2017

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação 2017, para continuidade dos repasses referente Cofinanciamento Estadual para os Serviços de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando:

- A necessidade do cofinanciamento, pelas três esferas de governo, de forma efetiva e regular, para a manutenção e qualificação dos serviços executados no município;
- O aceite efetivado pelo Município no ano de 2014 ao cofinanciamento pela via do Piso Paranaense de Assistência Social V para os serviços de proteção social especial de alta complexidade voltados à população em situação de rua;
- A necessidade de aprovação do instrumento estabelecido pela esfera estadual como condição para a continuidade do repasse do referido piso;
- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 08 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação Ano 2017, para continuidade dos repasses referente cofinanciamento Estadual para o Serviços de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 05 de maio de 2017. Valmirete Alves da Silva - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CMC - CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

PAUTA

PAUTA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

DATA DA REUNIÃO: 23/05/2017
HORÁRIO: das 8h30min às 11h30min

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior
2. Aprovação de acórdão
Processo nº 93.349/2016 -Alexandre Rodrigues Pires
3. Julgamentos
 - 3.1-Processo nº 65.988/2016
Recorrente: Customizar Indústria e Comércio e Beneficiamento de Confecções Eireli-ME
Relator: Marcelo Moreira Candeloro
 - 3.2 -Processo nº 69.339/2016
Recorrente: Edson Aparecido Moreti
Relator: Marco AntonioBacarin
 - 3.3. Processo nº 78.188/2016
Recorrente: Banco do Brasil S/A
Relator: Nivaldo Lopes
 - 3.4. Processo93.351/2016
Recorrente: Alexandre Rodrigues Pires
Relator: Ubirajara Zanette Mariani

Londrina, 10 de maio de 2017.

ENTIDADES

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS CARTA CONVITE – EDITAL 04/2017

A Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC - Centro Educacional Marista Ir. Acácio de Londrina torna público que realizará processo de tomada de preços - Edital 04/2017, para Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza, referente ao convênio 105/2015, firmado com a Prefeitura de Londrina através da Secretaria de Assistência Social.

Os interessados poderão solicitar o Edital completo via e-mail (cem.iracacio@solmarista.org.br), pelo telefone 43-3321-3635 ou buscar na Rua Abílio Justiniano de Queiroz, 350 – Conjunto João Paz – Londrina/PR, as propostas devem ser entregues até 17/05/2017.

Londrina, 09 de maio de 2017. Marcelo Bolfe - Diretor

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Janderson Marcelo Canhada

Jornalista Responsável – Alexandre Sanches

Editoração – Yvi Leíse Rosa Calvani - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br